

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)	() Dispensa nº (X) Inexigibilidade nº 120195-290/2025
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO I DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21	
2 – OBJETO RESUMIDO: Manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos da marca MAQUET, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência 458/2025– PAG nº 67106.002206/2025-23.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 – CONTRATADA: GETINGE DO BRASIL.	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): CONFORME ITEM 5.3 DO PARECER TÉCNICO, JUNTADO NOS AUTOS DO PROCESSO.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante às docs no E-PAG. FERNANDA BRANDÃO ABRANTES MAJ QOMED Agente público responsável pela contratação Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital) SARAM nº 4357086	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico do HFAG, de 02/09/2025.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 2.156.451,84, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante do item 7 do Parecer técnico do HFAG, de 02/09/2025.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 00001/214550; Plano Interno: CG190904200; Natureza de Despesa: 339039.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme PARECER n. 02028/2025/CJSER-EST/SCGP/CGU/AGU de 29 de setembro de 2025.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital) SARAM nº 2362031	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEX - 120195-290/2025
Data/Hora de Criação:	15/10/2025 16:56:12
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	12917d21893b0f2c6a099e6cb016be87
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 21/10/2025 às 16:02:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FERNANDA BRANDÃO ABRANTES no dia 22/10/2025 às 15:30:01 no horário oficial de Brasília.